



Secretaria Municipal de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Sooretama-ES, 25 de Abril de 2017.

PORTARIA/SEMA Nº 0093/2017

"O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 003328/2017 DE 24/04/2017".

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder **RETORNO ANTECIPADO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO** a **LEILA MARQUES LEITE** servidora efetiva, lotada no cargo de **MERENDEIRA**, de acordo com o Art. 101, da Lei nº 052/97.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo aos vinte e cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete.

REOFRAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração.